



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

LEI Nº 767/75

REGISTRADO

Nº 767 Fls 11V Liv. 81

Em, 09 / 12 / 1975

*Jose Frederico Pereira de Lira*

EMENTA: Denominado de 1º de MARÇO, a Travessa localizada entre a Estrada/ de Caueiras-Barril e a Rua 15 de NO- VEMBRO, sendo paralela àquelas vias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º - Fica denominado de 1º DE MARÇO, a Travessa localizada entre a Estrada de Caueiras-Barril e a Rua 15 DE NO- VEMBRO, sendo paralela àquelas vias.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e / processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 1975

*Jose Frederico Pereira de Lira*  
\_\_\_\_\_  
JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO